



# sntct

1 – 2020  
7 Jan.

## MESA ASSEMBLEIA GERAL

# ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DO SNTCT

## DESCENTRALIZADA POR LOCAL DE TRABALHO REALIZADA EM 16 DEZEMBRO 2019 RESULTADOS FINAIS

Na sequência da votação realizada no passado dia 16 de Dezembro de 2019, para a eleição da Mesa da Assembleia Geral, Direcção Nacional e Conselho Fiscalizador do SNTCT para o quadriénio 2019-2023, feito o escrutínio dos votos, apuraram-se os seguintes resultados finais:

**Ponto único da Ordem de Trabalhos:**

- *Proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção Nacional e do Conselho Fiscalizador para o quadriénio 2019-2023.*

NÚMERO DE VOTANTES	1921
VOTOS LISTA A	1831
VOTOS EM BRANCO	75
VOTOS NULOS	15

Perante os resultados do escrutínio proclama-se que:

- *Foi eleita a Lista A candidata à Mesa da Assembleia Geral, Direcção Nacional e Conselho Fiscalizador do SNTCT para o triénio 2019-2023 com 1831 votos a favor.*

Viva o SNTCT!

A Comissão Eleitoral Nacional e a Mesa da Assembleia Geral desejam felicitar todos(as) os(as) associados(as) do SNTCT pela decisão e também a Lista vencedora, que tomará posse dentro dos prazos legais após publicação da sua composição no Boletim do Trabalho e Emprego, desejando a todos(as) os(as) que a integram sucesso para o mandato que vão iniciar.

Lisboa, 2 de Janeiro de 2020

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do SNTCT em exercício**  
**A Comissão Eleitoral Nacional do SNTCT**

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SNTCT

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

## RESULTADOS FINAIS

Na sequência da votação realizada no passado dia 16 de Dezembro de 2019, relativa ao património do SNTCT, feito o escrutínio dos votos, apuraram-se os seguintes resultados finais:

### Ponto único da Ordem de Trabalhos:

- Autorizar a Direcção Nacional a alienar a totalidade ou parte dos bens imóveis que são propriedade do SNTCT, mais autorizando a Direcção Nacional a, simultaneamente ou posteriormente, adquirir para o SNTCT outro bem imóvel com o objectivo de nele ser instalada a nova sede e serviços administrativos do SNTCT – tudo sob a forma jurídica, no modo e nas condições que a Direcção Nacional achar convenientes, mais podendo esta proceder à transferência da sede e serviços para o bem imóvel que for adquirido, quando entender.*

<b>NÚMERO DE VOTANTES</b>	<b>2017</b>
<b>VOTOS SIM</b>	<b>1808</b>
<b>VOTOS NÃO</b>	<b>146</b>
<b>VOTOS EM BRANCO</b>	<b>53</b>
<b>VOTOS NULOS</b>	<b>10</b>

### Perante os resultados do escrutínio proclama-se que:

- Nos termos do disposto nos artigos 54º, 55º alínea c), 56º nº 2 alíneas a), b) e c), 57º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos do SNTCT publicados no BTE, 1ª Série, nº 4 de 29 de Janeiro de 2007, com as alterações introduzidas e publicadas no BTE, 1ª Série, nº 21 de 8 de Junho de 2015, bem como do Regulamento da Assembleia Geral (anexo aos Estatutos) também com as alterações introduzidas e publicadas no BTE, 1ª Série, nº 21 de 8 de Junho de 2015, a **Assembleia Geral do SNTCT, reunida em 16 de Dezembro de 2010 de forma extraordinária e descentralizada por local de trabalho autorizou a Direcção Nacional a alienar a totalidade ou parte dos bens imóveis que são propriedade do SNTCT, mais autorizando a Direcção Nacional a, simultaneamente ou posteriormente, adquirir para o SNTCT outro bem imóvel com o objectivo de nele ser instalada a nova sede e serviços administrativos do SNTCT – tudo sob a forma jurídica, no modo e nas condições que a Direcção Nacional achar convenientes, mais podendo esta proceder à transferência da sede e serviços para o bem imóvel que for adquirido, quando entender.***

Lisboa, 2 de Janeiro de 2020

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do SNTCT em exercício  
A Comissão de Apuramento Nacional do SNTCT**

Queremos, ainda, expressar o nosso reconhecimento a todos(as) os(as) associados(as) do SNTCT pela participação activa no processo destas duas Assembleias Gerais que decorreu numa altura inusual por via da alteração dos Estatutos do SNTCT o que, para rigoroso cumprimento dos prazos, obrigou a que a votação para a eleição dos órgãos tivesse que realizar-se nesta data. Queremos ainda agradecer a todos os Delegados Sindicais do SNTCT bem como a todos(as) os(as) Dirigentes Nacionais e Regionais cessantes e aos(ás) funcionários(as) do SNTCT a sua preciosa ajuda para que tudo se desenrolasse com absoluta normalidade.

**SNTCT – a força de continuarmos juntos!**

[www.sntct.pt](http://www.sntct.pt) - [www.facebook.com/sntct](https://www.facebook.com/sntct)